

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2087/2025	2
AUTORIZAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054.2025	3
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001.2025	4

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 069/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054.2025 - Processo Administrativo n.º I – 2087/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS PARA BLOCOS DE REQUISIÇÃO referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (ARTES GRAFICAS NATI-THANY LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 00.887.929/0001-84, com o valor de R\$2.230,00 (Dois mil e duzentos e trinta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 22 de Abril de 2025. **Evelin Agnes Abes**, Secretária Municipal de Suprimentos.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054.2025
Processo Administrativo n.º – 2087 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Evelin Agnes Abes**, Secretária Municipal de Suprimentos, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Suprimentos optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Prestação de serviço gráficos para blocos de requisição, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Prestação de serviço gráficos para blocos de requisição, se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de serviço gráficos para blocos de requisição, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (ARTES GRAFICAS NATI-THANY LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 00.887.929/0001-84, com o valor de R\$2.230,00 (Dois mil e duzentos e trinta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 10 de abril de 2025.

Evelin Agnes Abes
Secretária Municipal de Suprimentos
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 1344/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma e Revitalização do Centro Cultural do Município de Embu-Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. ***SUSPENSO SINE DIE***, tendo em vista que não há a descrição dos itens de maior relevância ou valor significativo para a execução do objeto da licitação, conforme disposto no art. 67, §3º da Lei 14.133/2021. Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.